



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Alexandre Carvalho Abdulmassih, inscrição n. 290479.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil com inscrição definitiva desde 30/06/1999; certidões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Subseção Uberlândia com relação de feitos para comprovação de atuação como advogado; certidão do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região com relação de feitos para comprovação de atuação como advogado; certidões do Poder Judiciário de Minas Gerais da comarca de Uberlândia com relação de feitos para comprovação de atuação como advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*".

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos oito pontos de títulos ao candidato, por comprovar desde a data de sua inscrição na OAB/MG

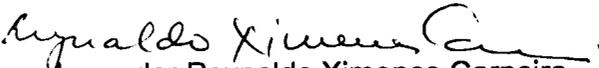


## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

em 30/06/1999, oito anos e um mês de atuação como Advogado militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007). Para o cômputo do tempo, foram verificadas nas certidões das Secretarias de Juízo ora juntadas os feitos em que atuou, e também observados "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 8 (OITO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

  
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora